

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/166252> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00129/2026
Edição: 3730

Disponibilização: 03/03/2026 às 13h58m

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 56/2022

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **Contratada:** Foxx Construções e Serviços - Eireli; **OBJETO:** Rescisão do contrato de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial e adequação predial para atuação nas edificações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ-CE) **a partir de 18 de dezembro de 2025**; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de março de 2026; **PROCESSO:** 8532860-83.2025.8.06.0000; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Pedro Ítalo Sampaio Girão e José Rocivan Barbosa Oliveira.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/166285> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



DESPACHO 00001/2026
Edição: 3730

Disponibilização: 03/03/2026 às 10h35m

DESPACHO

Referência: processo nº 8513672-56.2025.8.06.0000

Assunto: Pagamento de Gratificação de Risco de Vida ou Saúde

Interessado(a): Espólio de José Ivo Moreira Júnior / Zélia Gadelha Moreira (representada por sua curadora, Claudia Jerusa Gadelha Moreira Maia)

Em consonância com o disposto no art. 112, I, parágrafo único, e art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR E AUTORIZO O PAGAMENTO à representante do Espólio de José Ivo Moreira Júnior, do valor total de **R\$ 211.104,55** (duzentos e onze mil, cento e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), em 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, referente à gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com risco à vida ou à saúde, devida ao ex-servidor José Ivo Moreira Júnior, referente ao período de 28/08/2012 a 30/06/2019, conforme apurado pela Coordenadoria de Vantagens Remuneratórias e Indenizatórias deste Tribunal, nos autos do Processo Administrativo nº 8515512-65.2012.8.06.0000 e de acordo com Alvará nº 3042653-47.2025.8.06.0001.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.